



A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Elaboração de metodologias tarifárias de cobrança de taxa e/ou tarifa de resíduos sólidos aos Municípios de Apiúna, Benedito Novo e Botuverá, com base em estudos de levantamento de custos e investimentos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de dispensa de licitação por valor conforme a prestação de serviços em favor da seguinte empresa:

- ✓ **COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA** (CNPJ nº 16.708.673/0001-30)

Descrição do item:	Fornecedor:	Valor:
Elaboração de metodologias tarifárias de cobrança de taxa e/ou tarifa de resíduos sólidos aos Municípios de Apiúna, Benedito Novo e Botuverá, com base em estudos de levantamento de custos e investimentos.	COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA, nº 16.708.673/0001-30	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
VALOR TOTAL JULGADO		R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 20 de fevereiro de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.